



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 99/2014 – São Paulo, segunda-feira, 02 de junho de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

356ª Sessão Ordinária de 05/06/2014 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

#### **Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto**

#### **Aprovar:**

Ata da 217ª Sessão Extraordinária de 16 de maio de 2014.

#### **Submeter a referendo:**

**Ato n. 12.661**, de 13 de maio de 2014, que no item I cessou, a partir de 12 de maio de 2014, o Ato 12.523/13 na parte em que designou a Meritíssima Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e a Meritíssima Juíza Federal Katia Herminia Martins Lazarano Roncada da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item II designou a Meritíssima Juíza Federal Katia Herminia Martins Lazarano Roncada da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 12 de maio de 2014, e no item III designou a Meritíssima Juíza Federal Monica Aparecida Bonavina Camargo da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 12 de maio de 2014.

**Portaria n. 2.055**, de 12 de maio de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Portaria n. 2.057**, de 19 de maio de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria n. 2.058**, de 20 de maio de 2014, que suspendeu os prazos processuais nos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal, Previdenciário e Juizado Especial Federal, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria n. 2.063**, de 23 de maio de 2014, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Em mesa:**

**1** - Processo SEI 0000479-39.2014.4.03.8000  
Interessado : Juízes Federais da 3ª Região  
Assunto : Remoção Interna de Juiz Federal - Edital de 13/2/2014

**2**- Processo SEI 0014878-10.2013.4.03.8000  
Interessado : Renato Câmara Nigro  
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

**3** - Processo SEI 0010309-63.2013.4.03.8000  
Interessado : Madja de Sousa Moura Florêncio  
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

**4** - Processo SEI 0001885-95.2014.4.03.8000  
Interessado : Flademir Jerônimo Belinati Martins  
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

**Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

**5** - Processo SEI 0003909-96.2014.4.03.8000  
Nº antigo: 2014.80.00.003909-7 - Classe: RecAdm 977  
Recte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - Ajufesp  
Interes : Valeria Cabas Franco  
Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região  
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

**6** - Processo SEI 0009980-14.2014.4.03.8001  
Nº antigo: 2014.80.01.009980-7 - Classe: PA 1033  
Reqte : Melina Faucz Kletemberg  
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região  
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

**Desembargador Federal Antonio Cedenho**

**7** - Processo SEI 0006137-75.2013.4.03.8001  
Nº antigo: 2013.80.01.006137-0 - Classe: RecAdm 946  
Recte : Daniela Calamita Laureano  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Acompanhamento Cômulo/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm

**8** - Processo SEI 0006221-45.2014.4.03.8000  
Nº antigo: 2014.80.00.006221-6 - Classe: RecAdm 1026  
Recte : Digitaline Com/ de Sistemas de Segurança Ltda -Epp  
Adv : SP106893 Andre Gomes de Castro Neto  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

**9** - Processo SEI 0006197-17.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006197-2 - Classe: RecAdm 1022  
Recte : Plansul Planejamento e Consultoria Ltda  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente**

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0501079 - Resolucao ::

### **Resolução Nº 0501079, DE 29 DE maio DE 2014.**

Sistema de cadastro de processos pela internet nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 411770, de 01/04/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que dispõe sobre o peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o serviço de cadastramento das ações e envio de documentos pela internet, bem como de tornar mais célere seu processamento pelos Juizados,

**CONSIDERANDO** a importância da padronização e economia de procedimentos, precípuos às atividade dos Juizados Especiais Federais,

**CONSIDERANDO** as necessidades identificadas durante os testes da nova rotina,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o §2º do art. 4º:

*§2º A fração complementar da documentação poderá ser enviada a qualquer momento, pela opção "envio de petições", selecionando-se o tipo de petição: "documentos anexos da petição inicial".*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 29/05/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0499938 - Aviso ::

### **Aviso**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2014, para aquisição de suprimentos para impressora HID -

Fargo HDP 5000, adjudicado à empresa Printe Comércio para Impressão Ltda. - EPP, com o valor total de R\$ 11.112,00.  
São Paulo, 29 de maio de 2014.  
PATRÍCIA RIBEIRO  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Pregoeira**, em 29/05/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500754 - Aviso ::

### **Aviso**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2014-RP, Registro de Preços para fornecimento de copo descartável para água e café e mexedor plástico para bebidas, adjudicados à empresa Elizabete Monteiro Alves - ME, os lotes/valores unitários por pacote do produto, conforme segue: -01/R\$ 2,35; -02/R\$ 1,07 e -03/R\$ 2,95.

São Paulo, 29 de maio de 2014.

GIOVANI RINALDI  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 29/05/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501859 - Termo Aditivo - Extrato ::

### **Termo Aditivo - Extrato**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: UZÊDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. (CNPJ nº 02.491.558/0001-42). Processos nºs 005/2013-DILI, 0012274-76.2013.4.03.8000 – SEI e 0003309-75.2014.4.03.8000. Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.11.2013. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 04.014.10.2013. Data de assinatura: 28/05/14. Vigência: prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 8 (oito) meses, a partir de 10/07/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Valor total: R\$79.893,28. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Contratada, o Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda (Sócio Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 30/05/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0499683 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10129, DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009256-13.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA**, R.F. nº 3496, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499679 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10128, DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009228-45.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DÉBORA ARAÚJO ARENA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nino Toldo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0473434 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2.060, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**,

tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0020992-62.2013.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**REQUISITAR** a servidora **DÉBORA ARAÚJO ARENA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499415 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10124, DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009980-17.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **SÉRGIO DE MELO SALOMÃO**, R.F. nº 2396, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499422 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10125, DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009980-17.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499424 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10126, DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009980-17.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **CAMILA DALLAVECHIA**, R.F. nº 3715, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499426 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10127, DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009980-17.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0467630 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007841-92.2014.4.03.8000

Documento nº 0467630

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Tania Maria Rodrigues da Silva**, Registro Funcional nº 3322, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 04 de março de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2014, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0469208 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008191-80.2014.4.03.8000

Documento nº 0469208

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Rita de Cássia Santos Rodrigues**, Registro Funcional nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 13 de abril de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2014, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0472438 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008415-18.2014.4.03.8000

Documento nº 0472438

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Magali de Alvarenga**, Registro Funcional nº 1283, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 29 de abril de 2014, data

em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/05/2014, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0483880 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009366-12.2014.4.03.8000

Documento nº 0483880

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Elaine França e Câmara**, Registro Funcional nº 1172, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 12 de março de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/05/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501494 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 10131, DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008236-84.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de junho de 2014**, o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO**, R.F. nº 3238, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/05/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0478126 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0478126, DE 14 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	22 e 25.04.2014	Recesso	3711	LUIZA TIECO ATORES RODRIGUES DA SILVA
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	22.04 a 01.05.2014	Férias	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	22.04 a 02.05.2014	Férias	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	20.04 a 13.07.2014	Licença saúde	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	23.04.2014	Recesso	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	05 a 15.05.2014; 16.05.2014	Férias / recesso	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	24 e 30.04.2014	Recesso	7439	MARCELO DEFANI
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	23 a 25.04.2014	Deslocamento Assis	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	23 a 25.04.2014; 05 a 07.05.2014; 09.05.2014	Deslocamento Assis / licença saúde / deslocamento São Carlos	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA

4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	25.04 e 19.05.2014; 12.05.2014	Recesso / palestra FUNPRESP-JUD	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	22, 24 e 25.04.2014	Licença saúde	2681	DENISE SANTI CINTRA
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	05.05.2014	Recesso	4503	MARISTELA STREFEZZA LOPEZ
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRÍCIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	23.04 e 16.05.2014	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	05 a 11.05.2014	Férias	4892	ELIANE TIEMI ITO
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	12 a 22.05.2014; 23.05.2014	Férias / recesso	3457	ILZE RUSSO MENDES
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	22 a 25.04.2014	Recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	28 a 30.04.2014	workshop "Modelagem das Regras de Negócio do Mandado de Segurança no Processo Judicial Eletrônico"	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	29.04.2014	Deslocamento Limeira	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
3035	GISELE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	30.04.2014	Recesso	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	28 a 30.04.2014	workshop "Modelagem das Regras de Negócio do Mandado de Segurança no Processo Judicial Eletrônico"	2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS

5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	29.04.2014	Deslocamentos Santos e São Vicente	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	29.04.2014	deslocamento Limeira	5195	RENALDO DEMEIS
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	30.04.2014	Recesso	5767	SONIA TAKAKO YOSHII
4875	RENATA CHIARATTI O CAVALCANTE	SUMF	FC-5	05 a 14.05.2014; 15 e 16.05.2014	Férias / recesso	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	29 e 30.04.2014	Licença saúde	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	05 a 14.05.2014	Férias	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	28 e 29.04.2014	Licença saúde	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	25.03 a 11.08 e 01 a 20.09.2014; 22.09 a 10.10 e 13.10 a 11.11.2014	licença à gestante / férias	7450	JOÃO PAULO TIVERON
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	12 a 31.08	licença à gestante	7388	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	07 e 08.05.2014	Férias	4888	DORALICE DO NASCIMENTO
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	09.05.2014	férias	3336	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	05.05.2014	Recesso	3254	AÇUCENA GALUCHINO PERIN
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	07 e 08.05.2014	Recesso	838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	28 e 29.04.2014	Recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO

5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	08.05.2014; 12 a 16 e 19 a 22.05.2014	Deslocament o / ministração de curso	961	ALEIDE MARIA DOS SANTOS
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	12.05.2014	Recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	08, 13, 14 e 15.05.2014	Recesso	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
5482	ADRIANA KANEKAD AN	SULJ	FC-5	09.05.2014	Recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIR A
4590	MARIO SEJI KAVAMUR A	NUIN	FC-6	09.05.2014; 13.05.2014	Deslocament o São Carlos / recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	SUTA	FC-5	07 a 19.05.2014	Licença saúde	5712	ANDRES BERTOLAS O RIBEIRO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	22.04 a 09.05.2014	Férias	6131	SANDRO ALVES CHIARAM ONTE
3610	CARLOS CESAR LEONARDI	SUET	FC-5	08.05.2014; 19 a 21.05.2014; 22 e 23.05.2014	Licença saúde / treinamento ESARH / recesso	6886	SÉRGIO RICARDO QUARANT A
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	08 e 09.05.2014	Recesso	7128	PATANGA CORDEIRO DA SILVA
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO O ABILIO	SUOD	FC-5	09.05.2014	Recesso	4689	VANDERL EIA ZORTEA
833	WALTAMI R APARECID O NIERO	UMAD	CJ-2	16.05.2014	Recesso	2368	GILVAN COLAÇA VIANA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	12.05.2014	Recesso	3261	JOÃO LUIS CARNEIRO
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	12 a 15.05.2014	deslocament o para ministrar curso	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	16.05.2014	deslocament o para ministrar curso	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRA S	ULIF	CJ-2	13.05.2014	Deslocament o Campinas	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	05 a 14.05.2014	Férias	5556	MAURÍCIO LUDOVIK

5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	16.05.2014	Recesso	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	SUAP	FC-5	15 e 16.05.2014	Recesso	4263	KAORU HOSHINO
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	11.04, 14 a 16.04.2014	deslocamento para ministrar curso	5853	ISMAEL DE ASSIS
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	21 a 25.04.2014	deslocamento para ministrar curso	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	22 a 25 e 28 a 30.04.2014	Recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	SUSA	FC-5	16.05.2014	Recesso	1913	AUDREY MARIE WAKASA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	16.05.2014	Recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	19 a 29.05.2014	Férias	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	16.05.2014	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	26.04 a 26.07.2014	Licença saúde	3065	MARCOS HENRIQUE SAAT
563	ROSANA HATSUMI HaTIMINE	SUNC	FC-5	13.05.2014	Recesso	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
5838	PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	SUJC	FC-5	14.04 e 06.05.2014	Licença saúde	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
2926	VITOR NEVES RIBEIRO	NUOM	FC-6	30.04.2014	deslocamento para ministrar curso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	09.04, 08 e 09.05.2014	Recesso	3656	MARISA CHEIDA FARIA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

-/

:: SEI / TRF3 - 0499930 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016036-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0499930

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

3104 ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI

25/02/2014

3460 JOSE ALEXANDRE PASCHOAL

24/03/2014 3487 PATRICIA PEDRIQUE CALDERON

12/03/2014

3511 CRISTIANE BUENO PONTES

20/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500001 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016042-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0500001

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

2280 AUREA RUIZ GARCIA

17/03/2014 17/03/2014

2339 MARCELO DE CAMPOS

27/02/2014 27/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500028 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016044-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0500028

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 185,I,d, 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 do

servidor abaixo:  
862 JAIME PEREIRA DA SILVA  
01/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499156 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015277-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0499156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/05/2014 A 19/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491679 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015510-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0491679

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5641 - LUCIANA BARBIERI LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489196 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014706-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0489196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5243 - NORMA RODRIGUES BASSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/05/2014 a 12/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 23/05/2014, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491739 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015495-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0491739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

854 - SUELI BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491811 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0014918-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0491811

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4111 - PATRICIA BUSQUIN DOS SANTOS SA E SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/05/2014 A 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489897 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0014779-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0489897

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1887 - ALINE MARTINS ALFIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/05/2014 a 13/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498541 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015945-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0498541

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2615 - EDSON CLARET BARRETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/05/2014 a 05/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0496635 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015374-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0496635

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3297 - PERSIA BIZARRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 28/05/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500063 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015920-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0500063

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1983 - JOSE AUTO PEREIRA NETO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

25/05/2014 A 10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498293 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015898-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0498293

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4879 - ROGERIO COSTA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500016 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015917-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0500016

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6058 - PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499826 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015915-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0499826

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

912 - MARCELO TADEU DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499743 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015914-50.2014.4.03.8001  
Documento nº 0499743

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
948 - FILOMENA FERNANDES SUTILLO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/05/2014 A 27/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495855 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015114-22.2014.4.03.8001  
Documento nº 0495855

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5269 - FABIANA RODRIGUES FIOREZI  
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
15/05/2014 A 18/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0491902 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015490-08.2014.4.03.8001  
Documento nº 0491902

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7343 - KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
16/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499672 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015912-80.2014.4.03.8001  
Documento nº 0499672

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5673 - MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
26/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499253 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015333-35.2014.4.03.8001  
Documento nº 0499253

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3382 - CARINA PASIANI DE BIASI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
21/05/2014 A 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499221 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015199-08.2014.4.03.8001  
Documento nº 0499221

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7079 - ROSIMEIRE PERES BALDAN  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
15/05/2014 A 16/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499206 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015281-39.2014.4.03.8001  
Documento nº 0499206

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5426 - DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
19/05/2014 A 24/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498404 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015908-43.2014.4.03.8001  
Documento nº 0498404

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7582 - IRANY PADILHA BENEDITO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498371 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015899-81.2014.4.03.8001  
Documento nº 0498371

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498265 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0015897-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0498265

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF

*(COLAR OS ITENS DA HOMOLOGAÇÃO - A PARTIR DO NUMERO DO RF ATÉ DATA DO FINAL DA LICENÇA)*

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0461392 - Portaria ::

### Portaria Nº 0461392, DE 05 DE maio DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

1. ALTERAR a Portaria 0458793, de 30.04.2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 06.05.2014, para constar:

**ONDE SE LÊ:** "... designá-lo para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo "

**LEIA-SE:** "... designá-lo para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 02.06.2014 ."

1. DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara Gabinete, tudo a partir de 02.06.2014;
2. DISPENSAR a servidora MARIA STELLA ROSSI, RF 2854, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara Gabinete, tudo a partir de 02.06.2014;
3. DISPENSAR a servidora MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 02.06.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498726 - Edital ::

### Edital

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE

DIVULGAR o Julgamento Preliminar referente ao Edital 01/2014 de movimentação de servidores, conforme segue:

Julgamento Preliminar referente ao Edital de Movimentação de Servidores nº 01/2014						
Servidor	RF	Cargo	Lotação de Origem	Lotação de destino	Trânsito	Fundamento
EMMANUEL AUGUSTO DUARTE S. AUTILLO	6823	ANALISTA JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA	BARRETOS 1a	NUAR AMERICANA	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
KATIA SIMONE DOS SANTOS	5872	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	à disposição da Diretoria do Foro	AMERICANA 1ª	N	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
FABIANA ANDREIA DE SOUZA	6807	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	AMERICANA 1a	CAMPINAS JEF	N	artigo 10, incisos II e III, da Portaria nº 0395082/2014
ELIO GUIMARÃES RAMOS	6735	ANALISTA JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA	LINS 1a	ARACATUBA CM	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
VINÍCIUS MARCEL GUELERI	6848	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	RIB PRETO 9a	ARARAQUARA JEF	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
LENIRA BARBOSA ARAUJO	7610	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO PREVIDENCIARIA 1a	SÃO PAULO JEF	N	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR	2319	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO JEF	LINS 1ª	S	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
JANAINA SPETIC ALVES	7316	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	LINS 1a	BOTUCATU JEF	S	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
LUCIANA PALMEIRA GOULART	7314	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	BOTUCATU JEF	ARARAQUARA 2ª	S	artigo 10, inciso II e artigo 12, da Portaria nº 0395082/2014
EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA	4559	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	ARARAQUARA 2a	RIB PRETO 1ª	S	artigo 10, incisos II e III, da Portaria nº 0395082/2014

KURTZ SOUZA ACHNITZ	5211	ANALISTA JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA	GUARULHOS CM	BRAGANÇA PAULISTÁ JEF	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
RENATA ELIS DOS SANTOS	4538	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	ARARAQUARA 2a	CATANDUVA NUAR	S	artigo 10, inciso II, e artigo 12, da Portaria nº 0395082/2014
LIA MARA LOPES DA FONTE	7328	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	CATANDUVA NUAR	SJRIO PRETO 2ª	N	artigo 10, incisos II e III, da Portaria nº 0395082/2014
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	3481	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	RIB PRETO NUAR	FRANCA 2ª	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
LUCIOMAR LIDIO DE MATOS	5830	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SÃO PAULO PREVIDENCIARIA 8a	SÃO PAULO JEF	N	artigo 10, inciso II e artigo 12, da Portaria nº 0395082/2014
VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA	1295	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO JEF	GUARULHOS JEF	N	artigo 10, incisos II e IV, da Portaria nº 0395082/2014
MIRIAM CUNHA BASTOS	1514	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	S PAULO PENAS ALTERNATIVAS	S PAULO ADM CENTRAL	N	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
DENILSON CASSALATTI DE FREITAS	7003	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	S PAULO ADM CENTRAL	GUARULHOS 6a	N	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
TATIANA MITIKO MARUITI	3160	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	GUARULHOS 6a	S PAULO CIVEL 25a	N	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
GUILHERME LUCISANO VALIM	7541	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	CIVEL 25a	RIB PRETO 9ª	S	artigo 10, incisos II e III, da Portaria nº 0395082/2014
FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA	6765	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	S PAULO ADM CENTRAL	ASSIS NUAR	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
VIVIANE SATICO ITO	5869	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	S PAULO ADM CENTRAL	JUNDIAI 1a	S	artigo 10, inciso I, da Portaria nº 0395082/2014
GISELE ROSE PONTES	6756	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	JUNDIAI 1a	S PAULO ADM CENTRAL	S	artigo 10, inciso I, da Portaria nº 0395082/2014
RODRIGO DA COSTA ALMEIDA	6994	ANALISTA JUDICIÁRIO, CONTADOR	S PAULO ADM CENTRAL	JUNDIAI JEF	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA	6303	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO CRIMINAL 6a	S PAULO ADM CENTRAL	N	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
ROZANGELA ALVES MOREIRA	5781	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	S PAULO ADM CENTRAL	LIMEIRA 2ª	S	artigo 10, incisos II e IV, da Portaria nº 0395082/2014
MARCOS BUENO DE CARVALHO	7508	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	PIRACICABA 1a	LIMEIRA 2ª	S	artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 0395082/2014
ELIANE ALVES FERREIRA	2605	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO JEF	SANTOS JEF	S	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014

LISANDRA FERREIRA DA SILVA	7320	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SANTOS JEF	OURINHOS JEF	S	artigo 10, incisos II e III, da Portaria nº 0395082/2014
FABIO MITSUO INOUE	7552	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO EXEC FISCAIS 1a	REGISTRO 1ª	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA MARRON	4532	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SÃO PAULO EXEC FISCAIS 5a	S PAULO ADM CENTRAL	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA	7239	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	LIMEIRA 1a	RIB PRETO 7ª	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
LUCIANO LEMES PASSARELLA	7530	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO PREVIDENCIARI A 1a	RIB PRETO 5ª	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
DANIEL NICOLUSSI	7481	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	CIVEL 17a	STO ANDRE JEF	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
KATIA ELAINE DOY	6849	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	CIVEL 17a	SANTOS 2ª	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
ROSANGELA DA SILVA	2867	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO PREVIDENCIARI A 4a	SANTOS 1ª	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO	4324	ANALISTA JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA	OURINHOS 1a	SBCAMPO CM	S	artigo 10, inciso II, da Portaria nº 0395082/2014
ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPCAO	6992	ANALISTA JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA	SBCAMPO CM	S PAULO CEUNI	S	artigo 10, incisos II e III, da Portaria nº 0395082/2014
CARMELITA ROSA ROCHA	3145	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO EXEC FISCAIS 4a	S JOAO BOA VISTA NUAR	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO	7620	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	CIVEL 2a	SÃO PAULO CRIMINAL 10a	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
MARTA CARREGOSA MONTEIRO	4005	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SÃO PAULO CRIMINAL 9a	SÃO PAULO JEF	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR	3014	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SÃO PAULO JEF (P.S.)	SÃO PAULO JEF	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
CANDIDA ALVES FILGUEIRA	6210	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SÃO PAULO EXEC FISCAIS 7a	SÃO PAULO TURMAS RECURSAIS	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
ROBERTA MENDES FREIRE DE OLIVEIRA	7524	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SÃO PAULO EXEC FISCAIS 1a	SÃO PAULO TURMAS RECURSAIS	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
MARCIA CHEVARRIA FALCAO	6453	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO TURMAS RECURSAIS (P.S.)	SÃO PAULO TURMAS RECURSAIS	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV	6353	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO CRIMINAL 9a	SÃO PAULO TURMAS RECURSAIS	N	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014

LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS	7632	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO CRIMINAL 6a	TAUBATE 2ª	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014
LUDMILA CARNEIRO BRITO	7441	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SÃO PAULO EXEC FISCALIS 1a	TAUBATE JEF	S	artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 0395082/2014
PATRICIA HIRAO DA SILVA	7345	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	AVARE 1a	PIRACICABA JEF	S	artigo 10, inciso III, da Portaria nº 0395082/2014

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0497010 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0015868-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0497010

Interessada: DANIELA DE ANDRADE PESSOA - RF 6534

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 17/2010, expedida pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referente à servidora DANIELA DE ANDRADE PESSOA - RF 6534, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora naquele Órgão no período de 29.04.2004 a 14.03.2010, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 17.09.2013.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/05/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0479982 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0014894-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0479982

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011–CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão referentes aos períodos

aquisitivos do 1º, 2º e 3º anuênios da servidora MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA, bem como o pagamento, inclusive por exercícios findos, do 1º anuênio a partir de 01.02.1997, do 2º a partir de 01.02.1998 e do 3º a partir de 01.02.1999 até 10.04.2014 (data imediatamente anterior ao seu desligamento), deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0475419 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014483-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0475419

Interessado: WALTER NAPOLITANO FILHO - RF 6078

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação das funções comissionadas exercidas pelo servidor WALTER NAPOLITANO FILHO - RF 6078, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0475385), bem como a redistribuição do referido servidor para esta Seção Judiciária, a partir de 01.07.2008, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pelo servidor, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 039/2010 - TRF 3ª Região.

A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que o servidor já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 01.07.2008, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas financeiras referentes ao mês de julho de 2008 e maio de 2014 anexas.

Ao NUPA para ciência e ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501426 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016103-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0501426

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL: CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 do servidor abaixo:

2602 REGINA DE MELIM RISSI MARASSI

10/11/2013 25/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501431 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016105-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0501431

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

2926 VITOR NEVES RIBEIRO

12/04/2013 26/04/2013

3160 TATIANA MITIKO MARUITI

12/04/2013

3206 MARCOS ANDRE DA SILVA

21/03/2013 22/03/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501482 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016109-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0501482

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 185,I,d, 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 dos servidores abaixo:

893 WILSON ROBERTO VERTELO

17/06/2013 21/06/2013

1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA

11/03/2014 30/03/2014

3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI

14/03/2014

3641 IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO

12/11/2013 26/11/2013

5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO

30/10/2013 31/10/2013

7192 ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR

14/11/2013 23/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501816 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0016126-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0501816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE EM PROCESSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, da servidora abaixo:

RF 6986 SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ

22/11/2013 das 10:00 às 12:00 e das 17:00 às 17:20

Indefiro os pedidos de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família nos períodos para 22/11/2013, por falta de amparo normativo Port. 001.2007-DF.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/05/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0496373 - Decisao ::

### Decisão

**Vistos, etc.**

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0492708 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento das Notas Fiscais nº 945 e nº 991** (doc. 0490038) emitida pela empresa **MOBILE PRINT PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. - ME**, **retendo-se, previamente, o valor de R\$4.524,68(quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, referente à multa contratual, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.688.10.13.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MOBILE PRINT PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MOBILE PRINT PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489452 - Portaria ::

**Portaria Nº 0489452, DE 22 DE maio DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MOSART JACOBINA DE FREITAS, FÓRUM DE OURINHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC5-SUPERVISOR, CPF 103.046.568-10, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489421 - Portaria ::

**Portaria Nº 0489421, DE 22 DE maio DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ELVIS ANTONIO DA SILVA, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TECNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 489.897.031-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489362 - Portaria ::

**Portaria Nº 0489362, DE 22 DE maio DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, NUAU, TÉCNICO JUDICIÁRIO,FC-02 ASSISTENTE, CPF 126.129.758-02, no valor de R\$115,13, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

**O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500960 - Extrato de Inexigibilidade ::

**Extrato de Inexigibilidade**

a)Proc. nº 0013977-05.2014.4.03.8001-UGEP; b)Interessado: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; c)Objeto: Contratação do curso “Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços da IN nº 02/2008 e Como Julgar a Licitação para a Contratação de Serviços Contínuos” para servidor do NUCT; d)Valor total: R\$3.150,00; Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/05/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489406 - Portaria ::

**Portaria Nº 0489406, DE 22 DE maio DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-02 ASSISTENTE, CPF 073.356.758-47, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0489418 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0489418, DE 22 DE maio DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

**O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/05/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500963 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) Proc. nº 009204-14.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: UNIÃO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICA IMPACTA – UNI IMPACTA; c) Objeto: Contratação de cursos “HTML5 Fundamentos, Javascript, JQuery, PHP Módulos I e PHP módulo II” para servidores do NUES e NUCS; d) Valor total: R\$11.514,82; Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/05/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0501411 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 068/2014-RP, adjudicado à empresa Flavio FG Comércio de Máquinas Ltda. - EPP.

São Paulo, 30 de maio de 2014.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 30/05/2014, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

:: SEI / TRF3 - 0493839 - Portaria ::

**Portaria Nº 0493839, DE 26 DE maio DE 2014.**

**O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**GERALDA ARAUJO DIAS, R.F.: 7546**

de 03/09/2014 a 12/09/2014 e 03/11/2014 a 22/11/2014

**para 02/09/2014 a 19/09/2014 e 02/02/2015 a 13/02/2015;**

**CLAUDIA MARIA UZUBA, R.F.: 5149**

de 25/06/2014 a 04/07/2014

**para 13/10/2014 a 22/10/2014;**

**ILDEMAR DAUN JUNIOR, R.F.: 4389**

de 23/06/2014 a 02/07/2014 e 14/08/2014 a 23/08/2014

**para 30/11/2014 a 19/12/2014;**

**ISABEL REGINA DA SILVA, R.F.: 4936**

de 24/07/2014 a 07/08/2014

**para 03/07/2014 a 17/07/2014;**

**MARCO TULIO BORGES DA SILVA CORDEIRO, R.F.: 1802**

de 03/07/2014 a 17/07/2014

**para 17/07/2014 a 31/07/2014;**

**MARIA CRISTINA LELLIS, R.F.: 1357**

de 09/06/2014 a 28/06/2014

**para 30/06/2014 a 09/07/2014 e 08/09/2014 a 17/09/2014;**

**MARICELIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245**

de 27/05/2014 a 05/06/2014 e 30/11/2014 a 19/12/2014

para 14/08/2014 a 02/09/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014;  
**RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES, R.F.: 254**  
de 23/06/2014 a 22/07/2014  
para 07/01/2015 a 05/02/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/05/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0500407 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 26/2014-COOR/CÍVEL

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2014-COOR/CÍVEL, de 27 de maio de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2014-GAB-CTZ, de 27 de maio de 2014, da Exma. Juíza Federal Dra. Rosana Ferri;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01/08 a 08/08/2014	ROSANA FERRI
08/08 a 15/08/2014	LEILA PAIVA MORRISON

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00;

III – Estabelecer que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 29/05/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0498998 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0498998, DE 28 DE maio DE 2014.**

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a licença maternidade da Servidora **Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa**, Analista Judiciário, RF 4533, Diretora de Secretaria, no período de 01/07/2014 a 28/07/2014, bem como as férias de sua substituta, a Servidora **Andrea Terron Lavini Crevatin**, Analista Judiciário, RF 2303 no período de 01/07/2014 a 18/07/2014,

resolve:

Indicar a Servidora **Marcia Yoshiko Takino**, Técnico Judiciário, RF 3409, para a substituição da Servidora **Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa** RF 4533, no período de 01/07/2014 a 09/07/2014 e **Edimael da Costa Crossoleto**, Técnico Judiciário, RF 4613, no período de 10/07/2014 a 18/07/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 29/05/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0494122 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0494122, DE 26 DE maio DE 2014.**

A Doutora **CLAUDIA RINALDI FERNANDES**, M.M. Juíza Federal Titular da 10ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0464659- JEF SP,

**CONSIDERANDO** que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578 - Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 12/05 a 25/05/2014,

**RESOLVE**

**I – INTERROMPER a partir de 26/05/2014**, o período de férias da servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, anteriormente marcado para 12/05 a 30/05/2014 e fazer constar o saldo de 05 dias de férias para o período de 01/12 a 05/12/2014.

**II - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 0464659, para omde se lê :**

" **CONSIDERANDO** que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578 - Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Vara Gabinete, estará em Licença Médica no período de 05/05 a 09/05/2014, e em férias no período de 12/05 a 30/05/2014,

**DESIGNAR** o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, no período de Licença Médica e férias supra citado."

**LEIA- SE :**

" **CONSIDERANDO** que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578 - Oficial de Gabinete - FC 05 da 10ª Vara Gabinete, estará em Licença Médica no período de 05/05 a 09/05/2014, e em férias no período de 12/05 a 25/05/2014,

**DESIGNAR** o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, no período de Licença Médica e férias no período de **12/05 a 25/05/2014.**"

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0500606 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0500606, DE 29 DE maio DE 2014.**

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário nos dias 31 de Maio de 2014 e 01 de Junho de 2014**,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Arminda Marques Novais Tosti – RF 3581  
Marcelo Eiji Kumagai – RF 5626  
Agnaldo Rodrigues Macena – RF 1384  
Marta Janete de Carvalho Lefcik – RF 5672  
Hilda Cordeiro Araujo – RF 5632  
Danilo Moyses Elian – RF 4546  
Fabiana F.J.F. Albuquerque – RF 7271  
Daiana Miranda Brandão – RF 6880  
Douglas Luiz Bispo Vila Nova – RF 3016  
Eliane Ap. Torres de Araujo – RF 1284  
Elisa Yoko Uchima Cardoso – RF 2956  
Percio José Antonio da Silva – RF 7260  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 29/05/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0499475 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0499475, DE 29 DE maio DE 2014.**

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei 8.112/90,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, dentre outros assuntos, a substituição de cargos em comissão,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de designar o substituto do Diretor de Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba em suas ausências, impedimentos ou afastamentos,

RESOLVE:

DESIGNAR como substituto do servidor JAIME ASCENCIO - RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, a servidora THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, bacharel em direito, ocupante do cargo de Analista Judiciário.

Sorocaba, 29 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 29/05/2014, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0499506 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0499506, DE 29 DE maio DE 2014.**

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc,

**CONSIDERANDO** que o servidor JAIR GIBIM GONÇALVES JUNIOR, no cargo de Técnico Judiciário, RF 6004, exercendo a função comissionada de Supervisor do Atendimento (FC 5), encontra-se em gozo de licença por motivo de falecimento de sua genitora, no período de 22 a 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 7566, para a referida função comissionada, no período de 22 a 29 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 29/05/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0496031 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0496031, DE 27 DE maio DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Alexandre Gonçalves, RF 5284, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor Fábio Antunez Spegiorin, Diretor de Secretaria, RF 6043,

que ministrará treinamento nas Subseções de Assis e Jales, nos dias 09 a 11/06/2014 e 25 a 27/06/2014, respectivamente.

DESIGNAR a servidora Marcia Terumi No Mungo, RF 5194, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor Marco Antonio Grecco, Oficial de Gabinete, RF 5157, que estará em férias no período compreendido entre 04 e 13/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 29/05/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0492924 - Portaria ::

**Portaria Nº 0492924, DE 23 DE maio DE 2014.**

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ÁTRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
De 23/05/2014 a 01/06/2014	Dr. Gilberto Mendes Sobrinho
De 02/06/2014 a 15/06/2014	Dr. Luiz Antônio Moreira Porto
De 16/06/2014 a 30/06/2014	Dr. Gilberto Mendes Sobrinho

**DETERMINAR** que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelo Diretor desta Subseção de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0499781 - Portaria ::

### Portaria Nº 0499781, DE 29 DE maio DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 30/05 a 02/06/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, de 02 a 06/06/2014

O Doutor Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 02/06 às 19h de 06/06/2014	2ª	Rodrigo Zacharias

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 30/05 às 09h de 02/06/2014	1ª	2ª	1ª	1ª	Ronald Guido Júnior

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 29 de maio de 2014.

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0494508 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0494508, DE 26 DE maio DE 2014.**

**O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, Meritíssimo Juiz federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª vara federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas/SP. RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria n.º 16/2013, referente às férias do servidor

**FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583, anteriormente marcadas para os dias 09 a 18 de junho de 2014, exercício 2014, para os dias 08 a 17 de abril de 2015 (10 dias) – 1º período.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, aprovada pela Portaria n.º 16/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 29/05/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0494528 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0494528, DE 26 DE maio DE 2014.**

**O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas/SP. RESOLVE:

**ALTERAR** às férias da servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 6813, anteriormente marcadas para os dias 01 a 30 de julho de 2014, exercício 2014, para os dias 14/07 a 02/08/2014 (20 dias) – 1º período e 15/10 a 24/10/2014 (10 dias) – 2º período.

Incluir as férias da referida servidora na escala de férias da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, aprovada pela Portaria n.º 16/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 29/05/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0493208 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0493208, DE 26 DE maio DE 2014.**

**O Doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

RESOLVE, marcar as férias da servidora Heliete Lins Leitão Sanches, Técnica Judiciária, RF 6842, conforme segue abaixo:

1 ) 3º período de 2013 – 01/07/2014 a 11/07/2014

2 ) 1º período de 2014 – 14/07/2014 a 23/07/2014

3 ) 2º período de 2014 - 09/12/2014 a 18/12/2014

4 ) 3º período de 2014 - 13/07/2015 a 22/07/2015

Campinas, 26 de maio de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 26/05/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0496083 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0496083, DE 27 DE maio DE 2014.**

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM.ª JUÍZA
06 a 13/06/2014	Araraquara - 1.ª Vara	Dr. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 28/05/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

:: SEI / TRF3 - 0499076 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0499076, DE 28 DE maio DE 2014.**

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o afastamento, por motivo de férias, no período de 09/06/2014 a 18/06/2014 do servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, Diretor do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São Carlos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, para substituir o servidor Eduardo Manelli Rizzoli, no período de 09/06/2014 a 18/06/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 29/05/2014, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0490842 - Portaria ::

**Portaria Nº 0490842, DE 22 DE maio DE 2014.**

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do E. Conselho da Justiça Federal em Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Irineu Salvador Muniz Neto, RF 6084, anteriormente marcado de 28/10/2014 a 07/11/2014, para 18/08/2014 a 28/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 29/05/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492782 - Portaria ::

**Portaria Nº 0492782, DE 23 DE maio DE 2014.**

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos – 15ª Subseção Judiciária, para o período de 02/06/2014 a 31/08/2014, conforme segue:

Período MM. Juiz Distribuidor

02/06/2014 a 30/06/2014 Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini

01/07/2014 a 31/07/2014 Dr. Jacimon Santos da Silva

01/08/2014 a 31/08/2014 Dra. Carla Abrantkoski Rister

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 29/05/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0462087 - Portaria ::

**Portaria Nº 0462087, DE 06 DE maio DE 2014.**

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a escala de distribuição do Fórum Federal de São Carlos – 15ª Subseção Judiciária, para o período de 05/05/2014 a 31/05/2014, conforme segue:

Período MM. Juiz Distribuidor

05/05/2014 a 31/05/2014 Dr. Luciano Pedrotti Coradini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 06/05/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0500704 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0500704, DE 29 DE maio DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ CARLOS ROSSI, RF 2612**, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, encontrar-se-á em férias no período de 09/06/2014 a 18/06/2014.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, para substituí-lo no período supramencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500662 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0500662, DE 29 DE maio DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL</b>
Das 19 h de 02/06 às 9h de 06/06/2014	2ª	Dra.Tathiane Menezes da Rocha Pinto

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 06/06 às 9h de 09/06/2014	3ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0492421 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0492421, DE 23 DE maio DE 2014.**

Dispõe sobre alteração de férias

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores referidos:

Marcia Cristina Bragato Marques Rencis (RF 5156) - Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC05)

De: 21 a 30/07/2014

Para: 30/06/2014 a 09/07/2014;

Samara Resende Rodriguez (RF 4691) - Assistente I (FC04)

De: 12 a 22/08/2014

Para: 09 a 18/06/2014 e,

De: 01 a 19/12/2014

Para: 07 a 26/01/2015.

Elon Bittencourt dos Santos (RF 6958) - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05)

De: 30/06/2014 a 09/07/2014

Para: 25/06/2014 a 04/07/2014

Angelica Regina Condi (RF 5648) - Diretora de Secretaria (CJ03)

De: 07 a 25/07/2014

Para: 08 a 25/07/2014 e,

De: 28/10/2014 a 07/11/2014

Para: 10 a 21/11/2014.

Luciana de Oliveira Benedete Cardoso (RF 7572) - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05)

De: 23/06/2014 a 11/07/2014

Para: 28/07/2014 a 15/08/2014.

Viviane dos Anjos Ramires Romano (RF 3816)

De: 29/10/2014 a 07/11/2014

Para: 28/10/2014 a 06/11/2014.

DESIGNAR o servidor Marçal Bueno da Silva (RF5757), para substituir a servidora Márcia Cristina Bragato Marques Rencis nas atribuições atinentes à função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC05) durante o período de 30/06/2014 a 09/07/2014,

DESIGNAR o servidor Israel Antonini (RF 7601), para substituir o servidor Elon Bittencourt dos Santos nas atribuições atinentes à função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) no período de 25/06/2014 a 04/07/2014,

DESIGNAR a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso (RF7572), para substituir a servidora Angelica Regina Condi nas atribuições atinentes à função de Diretora de Secretaria no período de 08 a 25/07/2014 e 10 a 21/11/2014.

DESIGNAR, por fim, a servidora Viviane dos Anjos Ramires Romano (RF 3816), para substituir a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso nas atribuições atinentes à função de Supervisora de Processamentos Diversos no período de 28/07/2014 a 15/08/2014,

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 27/05/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

:: SEI / TRF3 - 0498032 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0498032, DE 28 DE maio DE 2014.**

#### **P O R T A R I A 20/2 0 1 4**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o dia de compensação do dia 20/05/2014 gozado pelo servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, RF 1337, Técnica Judiciário – Área Judiciária - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, em usufruto da realização de plantões judiciais,

**CONSIDERANDO** a licença médica concedida pelo referido servidor no período de 21/05/2014 a 30/05/2014;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS**, RF 7629, Técnica Judiciária – Área Administrativa, nos respectivos períodos de afastamento.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 28/05/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 28 de Maio de 2014.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

:: SEI / TRF3 - 0499181 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0499181, DE 28 DE maio DE 2014.**

O **Doutor Mauro Salles Ferreira Leite**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, das Portarias n.º **01/2013** e **25/2013** de **escala geral de férias dos servidores** desta 1ª Vara Federal referentes aos exercícios de 2013 e 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** as férias da servidora **TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, exercício 2014**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), previstas anteriormente para o período de 01/7/2014 a 30/7/2014, para constar e consolidar:

#### **EXERCÍCIO DE 2014**

**1ª Parcela: 23/7/2014 a 01/8/2014**

**2ª Parcela: 30/11/2014 a 19/12/2014**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Art. 2º. ALTERAR** as férias do servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334, exercício 2014**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), previstas anteriormente para os períodos de 09/6/2014 a 18/06/2014 (2ª parcela de 10 dias) e 10/12/2014 a 19/12/2014 (3ª parcela 10 dias), para constar e consolidar:

#### **EXERCÍCIO DE 2014**

**2ª Parcela: 29/9/2014 a 18/10/2014 (20 dias)**

**Art. 3 .: DESIGNAR** para substituir o servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), no período de **29/9/2014 a 18/10/2014** o servidor **Carlos Alexandre Murback – RF 5368**.

**Art. 4º: ALTERAR** as férias da servidora **LUCILENE DE FATIMA EGGERT, RF 5093, exercícios 2013 e 2014**, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), previstas anteriormente para, respectivamente, exercício 2013, de 05/8/2014 a 19/8/2014, e, exercício 2014, de (1) 01/10/2014 a 15/10/2014 e (2) 05/12/2014 a 19/12/2014, **para constar e consolidar:**

#### **EXERCÍCIO DE 2013**

**2ª Parcela: 01/10/2014 a 15/10/2014**

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

#### **EXERCÍCIO DE 2014**

1a.Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014

2a.Parcela: 19/02/2015 a 05/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0500199 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0500199, DE 29 DE maio DE 2014.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### RESOLVE:

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
01 a 30/06/2014	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
01 a 06/06/2014, 27 e 28/06/2014	Edneide Ap. Medeiros Vaccari - RF 7505
07 a 13/06/2014, 23 e 24/06/2014	Maurício Saraíva Campos – RF 5639
14 a 18/06/2014, 25 e 26/06/2014	Renata Rigo Vilar - RF 6789
19 a 20/06/2014, 29 e 30/06/2014	Gustavo Rogério – RF 6409
21 e 22/06/2014	Juliana Rigo Vilar Jordão – RF 5236

III - Plantão Judiciário dos Executantes de Mandados:

Período	Servidor
1/06/2014, de 09 a 11/06/2014 e de 19 a 22/06/2014	Antônio Candido Zulmires de C. Neto - RF 7517
02 a 04/06/2014, de 12 a 15/06/2014 e de 23 a 25/06/2014	Celso Rodrigo Lopes da Cruz - RF 6520
05 a 08/06/2014, de 16 a 18/06/2014 e de 26 a 29/06/2014	Erika Querido Rau - RF 7048

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99450-9366.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 02/06/2014 49/61

**Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 29/05/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **1ª VARA DE AVARE**

:: SEI / TRF3 - 0492455 - Portaria ::

**Portaria Nº 0492455, DE 23 DE maio DE 2014.**  
**PORTARIA Nº 0439922, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Avaré – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 02 a 18/06/2014 (18 dias), e de 23/06/2014 a 04/07/2014 (12 dias), ora retificando a portaria nº 0439922, de 14/05/2014, deste Juízo;

**DESIGNAR** o servidor LUIS CARLOS FIORINI, RF 7164, para substituir a servidora PATRICIA HIRAO DA SILVA, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC05), de 23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0498823 - Portaria ::

**Portaria Nº 0498823, DE 28 DE maio DE 2014.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de AVARÉ – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 0483294, deste Juízo, no tocante a alteração da segunda parcela das férias do servidor Luiz Renato Ragni - onde se lê: de 02 a 18/06/2014 (18 dias), leia-se 02 a 19/06/2014 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0500130 - Aviso de Homologacao ::

#### **Aviso de Homologação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2014-RP**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de serviço de transporte terrestre de bens, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Sultran Transportes Rodoviários Ltda-ME, lote único, com o preço composto de R\$ 19,81. Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 29/05/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495184 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0495184, DE 26 DE maio DE 2014.**

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE :**

**A rt. 1º. DESIGNAR** como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
02/06/2014 a 06/06/2014	Drª. Giovana Aparecida Lima Maia, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
09/06/2014 a 13/06/2014	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

16/06/2014 a 18/06/2014	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
23/06/2014 a 30/06/2014	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 29/05/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495186 - Portaria ::

**Portaria Nº 0495186, DE 26 DE maio DE 2014.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014.**

**DR. DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELEECER** a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JUNHO DE 2014**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/06/2014 a 09/06/2014	Drª. Gabriela Azevedo Campos Sales, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
13/06/2014 a 16/06/2014	Drª. Raquel Domingues do Amaral Corniglion, MMª. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
18/06/2014 a partir das 18h a 23/06/2014 até às 8h	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

27/06/2014 a 30/06/2014

Dr. Renato Toniasso,  
MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 09h, ao dia 16 de junho, até as 09h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 09h, ao dia 1º de julho até as 09h, a 2ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 5º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Art. 6º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 7º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 8º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 9º.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 29/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0495189 - Portaria ::

**Portaria Nº 0495189, DE 26 DE maio DE 2014.**

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JUNHO DE 2014, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>Período</b>	<b>Juízes(as) Plantonistas</b>
<b>02/06/2014 a 06/06/2014</b>	Dr <sup>a</sup> . Giovana Aparecida Lima Maia, MM <sup>a</sup> . Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>09/06/2014 e 13/06/2014</b>	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal 3ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>16/06/2014 a 18/06/2014 até às 8h</b>	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto 2ª Vara Federal de Campo Grande;
<b>23/06/2014 a 30/06/2014</b>	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de junho, a partir das 9h, ao dia 16 de junho, até as 09h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16 de junho, a partir das 09h, ao dia 1º de julho, até as 09h, a 2ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º.** Excepcionalmente, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, o plantão iniciar-se-á às 11h30min, em virtude do horário de expediente definido pelo art. 3º da Portaria 7.498/2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Art. 5º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 29/05/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0498794 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 21/2014-SUMA**

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando o requerimento da Servidora SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 1568 – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao período aquisitivo 2013/2014;

#### **R E S O L V E :**

**ALTERAR** as etapas para que passe a constar:

- 2ª etapa: 21/07 a 30/07/2014 para 13/10 a 22/10/2014 (10d)

- 3ª etapa: 13/10 a 22/10 para 03/11 a 12/11/2014 (10d).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 28/05/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0500491 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0500491, DE 29 DE maio DE 2014.**

Designa servidora para substituição em função comissionada.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-05), estará em gozo de licença à gestante no período de **13.05.2014 a 08.11.2014**.

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** para substituí-la na função comissionada de Supervisora da Seção de

Processamento de Recursos (FC-05), no período de **02.06.2014** a **08.11.2014**, a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnica Judiciária, RF 2995.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0500595 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0500595, DE 29 DE maio DE 2014.**

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judicial de recesso pela servidora Alessandra Borges de Souza de Oliveira, RF 7035, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria n. 164/2013/DSUJ/DOURADOS, de 11/12/2012, no dia 01/01/2014;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, Técnico Judiciário;**

#### **RESOLVE**

**I – DEFERIR** à servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, Técnico Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo no dia 25/07/2014.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500569 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0500569, DE 29 DE maio DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias aprovada em 2012;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora;

#### **RESOLVE:**

**I – MARCAR** o período de férias da servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, Técnico Judiciário**, correspondente a 2ª Etapa do período aquisitivo 2012/2013 marcadas para 17/03/2014 28/03/2014 e interrompidas a partir do dia 18/03/2014 (11 dias) para serem gozadas em período único de

14/07/2014 a 24/07/2014 (11 dias);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0500641 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0500641, DE 29 DE maio DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o período aquisitivo de 2013/2014 do servidor;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

**I – MARCÁR** o período de férias do servidor **THIAGO DIAS DE QUEIROZ, RF 7385, Analista Judiciário**, correspondente ao período aquisitivo **2013/2014**, para serem gozadas em 1ª Etapa: de **14/07/2014 a 25/07/2014** (12 dias) e 2ª Etapa: de **26/01/2015 a 18/02/2015** (18 dias);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/05/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1ª VARA DE CORUMBA**

:: SEI / TRF3 - 0500248 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0500248, DE 29 DE maio DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMa.** Juiza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, técnica judiciária, ocupante da Função Comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Apoio Judiciário) trabalhou em plantão judiciário nos dias 01/02/2014 e 02/02/2014 – conforme Portaria nº 0331060, de 29 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, para compensar os dias supracitados;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário (na ordem de 3:10 horas, referente ao saldo remanescente do dia 01/02/2014 e 5:00 horas, referente ao dia 02/02/2014, totalizando 8h), **no dia 30/05/2014**.

**II- DESIGNAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF 7228, para exercer, em substituição à referida servidora, a função de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no dia **30 de maio de 2014**.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**Gabriela Azevedo Campos Sales**

**Juíza Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales**, Juíza Federal, em 29/05/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498448 - Portaria ::

**Portaria Nº 0498448, DE 28 DE maio DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala** dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **02/06/2014 a 30/06/2014, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>	<b>Sistema de plantão</b>	
02/06/2014 (a partir das 18h00min) a 06/06/2014 (até 08h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	

06/06/2014 (a partir das 18h00min) a 09/06/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme Portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
09/06/2014 (a partir das 18h00min) a 13/06/2014 (até 18h00min)	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS..	Plantão local	
13/06/2014 (a partir das 18h00min) a 16/06/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
16/06/2014 (a partir das 18h00min) a 18/06/2014	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	
19/06/2014 a 23/06/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
23/06/2014	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS	Plantão local	
24/06/2014 a 27/06/2014 (até 08h00min)	Juiz designado para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, em razão de férias da Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales	Plantão local	
27/06/2014 (a partir das 18h00min) a 30/06/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	

**Art. 2º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “plantaocorumba@trf3.jus.br”.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 29/05/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498402 - Portaria ::

**Portaria Nº 0498402, DE 28 DE maio DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de 30.05.2014 a 04.07.2014, os seguintes Servidores:

**1. Servidores da Secretaria:**

Das 18h00min de 30/05/2014 às 18h00min de 06/06/2014	Francisco Pereira Paredes Técnico Judiciário - RF 5204
Das 18h00min de 06/06/2014 às 11h30min de 12/06/2014	Antônio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário – RF 5406
Das 11h30min de 12/06/2014 às 18h00min de 18/06/2014	Tatiana Miguéis de Sousa Técnico Judiciário – RF 4928
Das 18h00min de 18/06/2014 às 18h00min de 27/06/2014	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216
Das 18h00min de 27/06/2014 às 18h00min de 04/07/2014	Erika de Souza Gevesier Nunes Analista Judiciário – RF 7033

**b) Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
Das 08h00min de 02/06/2014 às 08h00min de 09/06/2014	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
Das 08h00min de 09/06/2014 às 08h00min de 16/06/2014	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
Das 08h00min de 16/06/2014 às 08h00min de 23/06/2014	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
Das 08h00min de 23/06/2014 às 08h00min de 30/06/2014	Flávio de Lima Menezes - RF 6189

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº **(67) 9142-8132**, nesta Subseção Judiciária.

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é **(67) 9142-8132** e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é **“plantaocorumba@trf3.jus.br”**.

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 29/05/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.